



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 1 de 14

Prefeitura proíbe pesca no rio Olhos D'Água para proteger a reprodução de peixes

A partir de agora quem for flagrado pescando no Rio Olhos D'Água na área urbana de Olímpia sofrerá penalidades sociais e até mesmo criminais. É o que prevê o Decreto Municipal Nº 8.406/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de quarta-feira (13).

Segundo a nova regulamentação, não será permitida a pesca de qualquer natureza, seja amadora, profissional ou comercial, em toda a extensão do rio pelas Avenidas Aurora Forti Neves e Benatti, utilizando-se de qualquer petrecho, aparelho ou método de pesca em geral.

A medida levou em consideração denúncias de moradores sobre a atuação indiscriminada de pessoas pescando no córrego por onde passa a principal avenida da cidade, agravadas pelo impacto ambiental que ocasionam.

Desde o ano passado, a gestão iniciou um processo de despoluição do rio, com a licença definitiva para 100% de operação da Estação de Tratamento de Esgoto, que autoriza o município a devolver o esgoto tratado ao Olhos D'Água, fruto da maior obra de

saneamento da história da cidade. Para marcar a conquista da outorga, uma ação em parceria com clubes sociais promoveu a soltura de 3 mil alevinos às margens do rio, criando um ambiente limpo e propício à reprodução de peixes.

De acordo com o novo decreto, cada infrator ficará sujeito à doação de duas cestas básicas a entidades assistenciais do município, podendo chegar a cinco cestas em caso de reincidência e ainda responder criminalmente, por nova ocorrência e autuação em flagrante. Se o infrator for menor de idade, a penalidade será destinada aos pais ou responsáveis legais.

A fiscalização e autuação ficará a cargo da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, sendo que denúncias de possíveis irregularidades devem ser registradas via Ouvidoria, pelo 162 ou pelo site olimpia.eouve.com.br. Todo o trabalho conta ainda com o total apoio da Guarda Civil Municipal e da Polícia Ambiental para o devido patrulhamento e com o suporte técnico do sistema de videomonitoramento para a identificação de ocorrências e supostos infratores.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9
Outros atos	9
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Saúde	11
Daemo	12
Outros Atos	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.410, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias, outras despesas variáveis pes.civil, obrigações patronais, vencimentos e vant fixas pessoa civil, auxílio alimentação e outros serviços de terceiros pessoa física.

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	
3.1.90.16.00-184	OUTRAS DESPESAS VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	5.000,00

02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.1.90.16.00-468	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	85.000,00
3.1.91.13.00-215	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.09.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.367.0026.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00-289	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	300.000,00
3.1.90.13.00-294	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	60.000,00
3.1.91.13.00-299	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	10.000,00
3.3.90.46.00-304	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	45.000,00
02.13.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
18.541.0034.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00-372	OUTROS SERV TERC PES. FÍSICA	
	TESOURO	11.000,00
	TOTAL	546.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.08.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 4 de 14

	DESPEZA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00-183	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	120.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0026.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-285	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	415.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
18.541.0034.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00-373	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	11.000,00
	TOTAL	546.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.381, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora LUCIANA KIYAN ANTONIASSI, RG n.º 34.476.915-X, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CREAS, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06 (seis) meses, a partir 11 de abril de 2022, licença maternidade da Senhora JAQUELINE APARECIDA PEREIRA MENDES.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.382, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de abril de 2022, a Professora CELIA MARIA DE OLIVEIRA, RG n.º 18.097.499-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição n.º 1182

Página 5 de 14

Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.383, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de abril de 2022, a Professora OSMARINA DA SILVA, RG n.º 64.170.436-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.384, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de abril de 2022, a Professora CARMEN LUCIA PEREIRA DA COSTA, RG n.º 21.370.305-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.385, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de abril de 2022, a Professora CHRISTHIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, RG n.º 25.281.743-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 6 de 14

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.386, DE 14 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de
abril de 2022, a Professora FERNANDA LEDO DOS
SANTOS, RG n.º 34.104.549-4, em caráter temporário e
a título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.387, DE 14 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14
de abril de 2022, a Professora FABIANA CRISTINA
SILVESTRE, RG n.º 15.107.580-0, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.388, DE 14 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de
março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de abril
de 2022, a Professora ANA PAULA MANTOVANI, RG n.º
46.286.138-7, em caráter temporário e a título precário,
para exercer as funções de Professor de Educação
Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente
contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 7 de 14

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.389, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de abril de 2022, a Professora GISELI FERNANDA BIGHI, RG n.º 29.307.069-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.390, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 07/04/2022, a Professora STEPHANY STOCCO, RG n.º 44.545.483-0, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria

n.º 52.359, de 08 de abril de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.391, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 25 de abril de 2022, a Senhora VANESSA CERQUEIRA SILVA, R.G. n.º 32.584.244-9, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeada através da Portaria n.º 51.382, de 23 de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 17/03/2022. Origem: Aditivo nº 24/2019-11 – Pregão Presencial Nº 28/2019. Acréscimo de valor. Valor: R\$ 488,58. Vigência: até 21/04/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 99/2022

Objeto: Aquisição de seringas resíduo-zero para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 100/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de tintas e insumos para demarcações viárias para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 101/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra de instalação de equipamentos denominados academia ao ar livre para atender às necessidades do município de Olímpia/sp. Recebimento das propostas até dia 03/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico nº. 102/2022

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/05/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 03/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 103/2022

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota Municipal. Recebimento das propostas até dia 03/05/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 03/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de dispositivo em nível tipo rotatória no cruzamento das Av. Cinquentenário do Folclore Olimpense x Av. Alberto Oberg no Município de Olímpia/



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 9 de 14

SP, referente a Emenda Especial da Casa Civil Nº 2022.3533908.39160 – Demanda (Principal) 029761, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Entrega dos Envelopes: 04/05/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 04/05/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Ciclovia na Via de Acesso Wilquem Manoel Neves no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 102021/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e os Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 05/05/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 05/05/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 14 de abril de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 08/2022, de 18 de março de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 14 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de abril de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente Susman Construção e Manutenção Ltda, CNPJ nº 18.607.981/0001-03, com o valor de R\$ 1.183.826,96, o objeto da Tomada de Preços nº 08/2022, relativo à Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Ala Gastronômica no Centro Cultural e Turístico de Olímpia, localizado na Rua Coronel José Medeiros, nº 539, Patrimônio São João Batista no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 254/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 14 de abril de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Outros atos

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 03/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de construção de ciclovia que interliga a pista já existente no Bosque Urbano Municipal com a Avenida Aurora Forti Neves, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, foi declarada vencedora a empresa RIMAR – Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda – EPP, CNPJ nº 08.377.981/0001-00, pelo valor total de R\$ 435.440,21.

Olímpia, 14 de abril de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 10 de 14

Pregão Eletrônico nº 89/2022 **SUPRESSÃO**

Fica suprimido do anexo I, cláusula 3, do instrumento convocatório o item 18 (CAPA DE CHUVA COM CAPUZ – E.P.I.), mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 14 de abril de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 11 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se, de forma presencial, às 17 horas do dia 26 de Abril de 2022 (Terça-feira), na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, 55 - CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP  OLÍMPIA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 12 de 14

Daemo

Outros Atos

PORTARIA N.º 1.910, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre conclusão de sindicância.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei,

Faz saber que, referente à portaria nº 1895, de 02 de fevereiro de 2022, foi instaurada Sindicância Administrativa no dia 03 de fevereiro de 2022, concluindo a Comissão Sindicante pelo arquivamento do feito investigativo, uma vez que não se apurou qualquer irregularidade capaz de identificar e determinar falha humana, que ocasionasse a queda do reservatório de água de propriedade do DAEMO, que atingiu parte da Unidade de Saúde do Jardim Campo Belo da Estância Turística do Município de Olímpia, não existindo provas capazes de apontar responsabilidade de servidor público.

Faz saber, ainda, que o relatório elaborado pela Comissão Sindicante foi acolhido por este Superintendente, optando-se pela ratificação dos termos ali descritos.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 13 de abril de 2022.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.911, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre conclusão e extinção de Comissão de estudos técnicos.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei,

Faz saber que, referente à portaria nº 1896, de 02 de fevereiro de 2022, que constituiu a Comissão responsável

pela realização de estudos técnicos, com a finalidade de identificar as causas do incidente envolvendo a queda do reservatório de água de propriedade do DAEMO, restou concluído que os fatos que ocasionaram tal fatalidade foram oriundos de ações atemporais, de causas naturais alheias ao controle humano.

Concluiu-se, ainda, que as condições da base de fundação do reservatório, no que tange à sua estrutura de concreto aparente, ou seja, acima do nível do solo, não apresentava indícios de problemas estruturais, como trincas, rachaduras, processos corrosivos, inclinações da estrutura e afins e, por esta razão, as condições da viga e das brocas, bem como a estabilidade do solo, não foram possíveis de serem observadas a olho nu.

Faz saber, ainda, que o relatório elaborado pela Comissão de Estudos Técnicos foi acolhido por este Superintendente, optando-se pela ratificação dos termos ali descritos, encerrando-se, portanto, os trabalhos da presente Comissão, que fica extinta a contar da publicação desta Portaria.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 13 de abril de 2022.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 04/2022, referente a aquisição e instalação emergencial de soft start 480 A, para substituição do equipamento responsável ao acionamento do motor da bomba submersa do poço guarani "Cachoeirinha", destinado a empresa: TECNOLIFE ELETRÔICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 13 de 14

Município de Ribeirão Preto/SP, na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1253 – Vila Tibério – CEP: 14.620-000, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, 14 de abril de 2022.
Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 1084/2022

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, a Senhora Andressa Giglioli Nogueira Costa, portadora do RG nº 45.729.526-0 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de Contador desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar nº 3, de 14 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1083/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

Nomeia, a partir de 18 de abril de 2022, o Senhor Gustavo Matias Perroni, portador do RG. nº 23.225.996-3 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 04, de 14 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1182

Página 14 de 14

PORTARIA Nº 1085/2022

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2.022, a Senhora Luiza Leite de Castro Meira, portadora do RG nº 48.714.247-0 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar nº 3, de 14 de janeiro de 2.021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de abril de 2022.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo